PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1260 de 06/03/98

DECRETO Nº 9412/98
de 04 de fevereiro de 1998

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situada neste município de São José dos Campos, necessário ao DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação pelo DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A, por via amigável ou judicial, a área de terreno sem benfeitorias sob o nº 34, da quadra nº 57, RI-2001, do loteamento denominado Satélite Industrial de São José dos Campos, medindo 45,06m de frente para a Av. cinco, por 39,00m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo 25,00m também da frente aos fundos, pelo lado direito, tendo nos fundos 21,00m, com a área de 949,00m2, confinado pelo lado direito com o lote RI-1968, pelo lado esquerdo com o lote RI-2000 e pelos fundos com o lote RI-1969, cujo imóvel conta pertencer ao Sr. JOSÉ TADEU ROSSI, destinado a ligação da Rodovia dos Tamoios SP-99 à Rodovia Monteiro Lobato SP-50.

ÁREA TOTAL: - o perímetro descrito perfaz uma área de 949,00m2 (novecentos e quarenta e nove metros quadrados).

Parágrafo único. A área acima descrita está melhor caracterizada na planta e escritura pública constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066793-9/97.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do **DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A.**

cont. do DECRETO N 9412/98 - fls. 02

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de fevereiro de 1998.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Dario Rais Lopes
Secretário de Transportes

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.

José Adéleio de Araujo Ribeiro
Resp. Divisão de Formalização e Atos